PARECER Nº ____/2023

DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO URBANO em decisão terminativa, ao **Projeto de Lei 85/2023** de autoria da **Vereadora Socorro Nogueira – PT**, que homenageia a **Sra. Nazila Coutinho Silva da Conceição** com o nome da **Praça Municipal** localizada na Avenida Coelho Neto, Bairro: Paraíso e dá outras providências, a qual esta comissão opina pela sua aprovação.

AUTORA: SOCORRO NOGUEIRA – PT

I – RELATÓRIO

De autoria da Vereadora Socorro Nogueira – PT o **Projeto de Lei nº 85/2023**, que homenageia a **Sra. Nazila Coutinho Silva da Conceição** com o nome do **Praça Municipal** localizada na Avenida Coelho Neto, Bairro: Paraíso e dá outras providências, a qual foi regulamente protocolado à Secretaria Legislativa em 21 de novembro de 2023.

A presente propositura já esteve em pauta nos termos regimentais em sessão ordinária, conforme os termos dos artigos 85 e 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana.

Em continuidade ao processo legislativo, obedecido ao prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO URBANO, para

análise dos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 134 do Regimento Interno.

Compete-nos nesta oportunidade, em atendimento as determinações do artigo 40 § 3º e INCISO IV do Regimento Interno, analisar a propositura quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

II – VOTO DO RELATOR

Trata-se de proposição de iniciativa da **Vereadora Socorro Nogueira – PT**, que a **Sra. Nazila Coutinho Silva da Conceição** com o nome do **Praça Municipal** localizada na Avenida Coelho Neto, Bairro: Paraíso e dá outras providências.

Quanto a matéria, verifica-se que não há qualquer violação ao conteúdo constitucional, desse modo o projeto de lei atende aos critérios da sua juridicidade.

Diante do exposto acima, o parecer opina pela sua aprovação ao **Projeto de Lei nº 85/2023**, na sua forma original.

FRANCISCO FREIRES
RELATOR DA C.S.E

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Saúde, Educação, Obras, Trabalho e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal de Santana, em reunião decidiu pela APROVAÇÃO do **Projeto de Lei nº 85/2023.**

VOTOS PELA APROVAÇÃO

VEREADORA CARMEM QUEIROZ - PP
PRESIDENTE

VEREADOR FRANCISCO FREIRES - PDT
RELATOR

VEREADOR BRUNO SOUZA
MEMBRO

VOTOS PELA REJEIÇÃO

VEREADORA CARMEM QUEIROZ - PP

PRESIDENTE

VEREADOR FRANCISCO FREIRES - PDT

RELATOR

VEREADOR BRUNO SOUZA

MEMBRO